



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em Novembro do ano passado, depois de passados seis anos, o Governo abriu um novo concurso para a habitação económica, no entanto, alguns trabalhadores continuam sem conseguir candidatar-se, porque os seus rendimentos não atingem o limite mínimo de rendimento exigido para a aquisição de habitação económica.

A Lei da habitação económica e o Regime jurídico da habitação social estabelecem os limites de rendimento e património para os agregados familiares candidatos. Tendo em conta o desenvolvimento social, o limite mínimo do rendimento para a candidatura à habitação económica também aumentou, desde 2013, de 7820 patacas para 11 640 patacas, passando a ser igual ao limite máximo para a candidatura à habitação social. Com esta forma, isto é, o limite máximo do rendimento para a candidatura à habitação social ser igual ao limite mínimo do rendimento para a candidatura à habitação económica, parece que existe uma ligação sem fissuras para beneficiar as famílias carenciadas de rendimentos médios e baixos, mas, na realidade, não é bem assim.

Segundo alguns residentes da camada de base, como os seus rendimentos são limitados, não têm capacidade para arrendar ou adquirir uma habitação no mercado privado, esperavam encontrar apoio na habitação pública, mas como os rendimentos mensais não são altos, não conseguem atingir o limite mínimo de rendimento para a candidatura à habitação económica. Apesar de trabalharem há muitos anos e terem poupado algum dinheiro, continuam a não preencher os requisitos para a compra de habitação económica. Mesmo que os rendimentos sejam inferiores ao limite máximo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fixado para a candidatura à habitação social, as poupanças ultrapassam ligeiramente o limite máximo do património para a candidatura à habitação social, assim, não podem candidatar-se à habitação social, e transformam-se em indivíduos que não conseguem comprar nenhum tipo de habitação, nem social, nem económica, nem privada. Eu e outros Deputados já manifestámos, por várias vezes, a nossa esperança de ver o Governo reduzir, de forma adequada, o limite mínimo de rendimentos para a candidatura à habitação económica, ou ajustar, de forma razoável, as disposições relativas à articulação entre a habitação social e a habitação económica, para que um maior número de pessoas com baixos rendimentos possa avaliar a sua situação e candidatar-se a uma habitação económica ou social.

Há muitos anos, o Governo tomou conhecimento da situação, afirmou que ia discutir a questão dos “candidatos com rendimentos inferiores ao limite mínimo de rendimento para a candidatura à habitação económica, mas superiores ao limite máximo de património para a candidatura à habitação social”, mas, até ao momento, ainda não foi apresentada qualquer solução concreta. O Governo revelou que ia aumentar o limite máximo do património para a candidatura à habitação social, mas até ao momento ainda nada se concretizou. Entre os trabalhadores com baixos rendimentos, não faltam aqueles que esperam resolver os seus problemas habitacionais através da aquisição de habitação económica, e que se sentem desamparados perante a situação. O regime da habitação pública deveria apoiar “os mais baixos” na obtenção de habitação, mas o Governo tem ignorado, durante muito tempo, a situação de algumas pessoas que têm necessidades habitacionais e que foram excluídas das redes de apoio da habitação económica e social, e nunca lhes deu uma resposta, o que é inaceitável.



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

Talvez sejam poucas as pessoas que recebem menos do que o limite mínimo para a candidatura à habitação económica, mas têm algumas poupanças, portanto não reúnem condições para se candidatarem a uma habitação económica ou a uma habitação social, mas também não têm capacidade para comprar casa no mercado privado. Apesar de se tratar de um número limitado de pessoas, não se deve ignorar os seus pedidos racionais e abandoná-las totalmente, excluindo-as do apoio da rede da habitação pública, situação de demonstra claramente a falta de benevolência das políticas. Face ao exposto, o Governo deve ajustar o limite mínimo de rendimento para a candidatura à habitação económica, através de despacho do Chefe do Executivo, com vista a permitir que mais trabalhadores com baixos rendimentos, nomeadamente os de meia idade e os idosos, possam adquirir uma habitação económica, para assim resolverem as suas dificuldades habitacionais. O Governo vai fazê-lo? Em caso negativo, de que soluções concretas dispõe? E quando é que as mesmas serão implementadas?

17 de Abril de 2020

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Cheng I